

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

**1- DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1- CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE 01(uma) TENDA, FERRAGEM AÇO CARBONO 14, COM COBERTURA DE LONA BRANCA ANTI CHAMA.

Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Locação de 01(uma) Tenda, ferragem aço carbono 14, com cobertura de lona branca anti chama	02	1.600,00	3.200,00

1.2- O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum e contínuo emergencial, decorrente de necessidades de proteção dos móveis e equipamentos da Câmara

**2- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1- A Locação da referida Tenda ajudará na proteção dos móveis e equipamentos, e ainda na realização das Sessões da Câmara. A forte chuva do dia 16 de novembro de 2023, causou o destelhamento de toda a Câmara Municipal, ficando assim inviável a realização das Sessões no local.

**3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1- O objeto incorpora-se em um só grupo para a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública, em razão da economicidade, eficiência e racionalização de custos.

**4- FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

4.1- O serviço ora pretendido enquadra-se na categoria de serviço contínuo

**5- EXECUÇÃO DO CONTRATUAL**

5.1- O prazo de execução dos serviços será de 02 (dois) meses, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua.

**6- DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

6.1- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e normas da Lei nº 14.133/2021, que será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato ou pelos respectivos substitutos, a ser designado no próprio instrumento contratual.

**7- CRITÉRIO DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

7.1- O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao mês da prestação de serviços, desde que os serviços tenham sido efetivamente prestados, e mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela Câmara Municipal de Simão Pereira.

7.2- Após 01 (hum) ano de vigência, caso ocorra prorrogação, o preço poderá ser reajustado em conformidade com a legislação vigente, com a aplicação do índice de correção do INP-C no valor pactuado ou outro índice que venha substituí-lo oficialmente.

## **8- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **8.1- FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com aporte no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global.

### **8.2- REGIME DE EXECUÇÃO:**

O regime de execução do contrato será por empreitada por preço global

### **8.3- EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **8.3.1- Da Habilitação Jurídica**

- a) cédula de identidade (RG), no caso de pessoa física;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI), no caso de Microempreendedor Individual - MEI
- d) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor acompanhado da última alteração, se houver, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores.
- d.1) Em se tratando de alteração consolidada, esta deverá conter todas as cláusulas atribuídas por lei, em vigor, neste caso não será necessária a apresentação do primeiro contrato social.
- d.1.1) Se a alteração consolidada encontrar-se desatualizada, o interessado deverá juntar, além desta, as modificações posteriores.
- d.1.2) Em caso de alteração parcial registrada após alteração consolidada, ambas deverão ser apresentadas pelo licitante.

#### **8.3.2- Da Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- a) Prova inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou a sede do licitante;
- c) **Prova de regularidade para com as fazendas federal** (certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da união e seguridade social), **estadual e municipal**, esta última da sede da proponente;
  - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através da apresentação de Certificado de Regularidade Fiscal emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
  - b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.

8.3.3- A documentação referida nos itens 8.3.1 e 8.3.2 poderá ser:

- I- apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Câmara;
- II- substituída por registro cadastral, emitido por órgão ou entidade pública;
- III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa.

#### **9- ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO**

9.1- O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais), obtido mediante a média das cotações de preços realizadas em mercado, pela agente de contratação, servidora Ana Paula de Oliveira Fonseca, CPF;704.699.036.00

#### **10- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação orçamentária própria: 3.3.90.39.00.1.01.01.01.031.0001.2.0002

#### **11- ANEXOS**

- 11.1- Relação dos documentos em anexos:
- a) pesquisa de mercado;
  - b) mapa de cotação
  - c) informação da adequação orçamentária

<b>PREPARADO POR</b>	
Simão Pereira (MG) Em: 30/01/2024	<hr/> Ana Paula de Oliveira Fonseca Agente da Contratação